



DECRETO Nº 03 DE 28 DE Maio DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O **Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ – AMUNOP**, Sr. **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Municipais que tratam das medidas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, recomendando o distanciamento social como principal fator de contribuição para evitar-se a contaminação:

CONSIDERANDO que a capacidade hospitalar, sobretudo de UTI, encontra-se no limite:

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 7.716, de 25 de Maio de 2021, que aplica diversas medidas restritivas;

DECRETA

Art. 1º. Diante de sua natureza obrigatória, fica ratificado, no âmbito da AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ, o Decreto nº 7.716, de 25 de Maio de 2021, observadas as regras complementares deste Decreto.

Art. 2º. As aulas presenciais em escolas públicas municipais e estaduais, inclusive nas entidades conveniadas com os municípios, cursos técnicos e em universidades públicas ficam suspensas a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Recomendar que, sempre que possível os líderes religiosos e a população realizem seus atos religiosos de forma não presencial.

Parágrafo único. Devem ser adotadas medidas para evitar qualquer forma de confraternização e agrupamento de pessoas, especialmente entre pessoas de outros municípios, devendo ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras

formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros.

Art. 4º. Fica suspenso, no âmbito da AMUNOP, o feriado de “Corpus Christi” do dia 03 de Junho de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as disposições do Decreto Estadual nº 7.716, de 25 de Maio de 2021, no que couber.

Cornélio Procópio, 28 de Maio de 2021.



Amin José Hamouche
Presidente